Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8368 Pág: C1
28 DEZ. 2018

ANT. 176
R$. 200

LEI Nº. 166/2018

Súmula:- Denomina as ruas localizadas no Jardim Daniele no Distrito de Pirapó, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as ruas localizadas no Jardim Daniele no Distrito de Pirapó, neste Município.

Rua A - ADELINO PIRES
Rua B - PROFESSORA BENEDITA MARIA CHAMPAM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 28/12/18
Rosa Maria